

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ / 2021

(Da Sr^a. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o impacto da pandemia da covid-19 em crianças e adolescentes no Brasil.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com o tema: “Impacto da pandemia da covid-19 em crianças e adolescentes no Brasil”. Solicitamos que sejam convidadas as seguintes pessoas e representações:

1. Iolete Ribeiro – Professora da Universidade Federal do Amazonas e ex-Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
2. Elisa Costa – Associação Internacional Maylê Sara Kalí
3. Cristina Medeiros – Conselheira Tutelar em Porto Alegre/RS
4. Binô Maurá Zwetsch - Assessor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Novo Hamburgo, Educador Social concurso da Secretaria de Desenvolvimento Social NH, Sociólogo (UFRGS), Mestrando Antropologia (UFPel), apoiador do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), membro do MNDH-RS.
5. Jheine Francine Boardmann Elias - Psicóloga formada pela Unisinos, equipe técnica e gestão compartilhada Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP - São Leopoldo/RS.

JUSTIFICAÇÃO



* c d 2 1 9 8 9 9 9 3 0 1 0 0 *

Desde o início de 2020, vivemos no Brasil um descontrole total da pandemia de covid-19, por falta de iniciativas de proteção à saúde pública pelo Ministério da Saúde e até mesmo atos deliberados do governo e do Presidente da República contra as medidas de proteção de saúde coletiva e combate à pandemia. Desde então, o descontrole da pandemia fez com que 278.229 brasileiros e brasileiras perdessem a vida para a covid-19¹.

Os estados e municípios vivem atualmente uma situação de superlotamento das UTIs e colapso do Sistema Único de Saúde. Em todas as partes do país, prefeitos e governadores denunciam a péssima e criminosa gestão do Ministério da Saúde, que não garante os insumos para o tratamento dos infectados por covid-19, como o necessário Oxigênio e respiradores, e deliberadamente atrasou as negociações de compra de imunizantes – as Vacinas – o que deixou o Brasil em último lugar na fila da busca pelas vacinas mundialmente aceitas. Enquanto alguns países avançam a passos acelerados a imunização de sua população, o Brasil padece sem imunizantes pelo descaso do general Pazuello e Jair Bolsonaro.

A covid-19, em suas diferentes variantes de cepas, atinge toda a população brasileira. Inclusive, crianças e adolescentes são infectados, necessitando de cuidados hospitalares, ou têm seus pais e mães infectados e se encontram em situação de ampliação de vulnerabilidades.

Em 08 de maio de 2020, este mandato parlamentar recorreu à Procuradoria-Geral dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal para solicitar medidas de proteção integral às crianças e adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais durante a pandemia de covid-19, em virtude das especificidades e situação de vulnerabilidade, por meio do Ofício 186/2020/Gab. Maria do Rosário. Trata-se de tema que precisa de discussão também na Câmara dos Deputados, e por isso esse requerimento de audiência pública para debater os impactos da covid-19 na infância no Brasil.

1 Dados do consórcio de imprensa na data de 15 de março de 2021.



Cabe lembrar o princípio da proteção integral às crianças e adolescentes no Brasil, como roga o Art. 227 da Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão².

A pandemia de covid-19 atinge meninos e meninas de muitas formas. Recentemente, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF/ONU) demonstrou que o impacto da doença para as crianças é “devastador”, uma vez que:

Aumentou o número de crianças com fome, isoladas, abusadas, ansiosas, que vivem na pobreza e são forçadas a se casar. Ao mesmo tempo, diminuiu seu acesso a educação, socialização e serviços essenciais, incluindo saúde, nutrição e proteção. Os sinais de que as crianças carregarão as cicatrizes da pandemia nos próximos anos são inequívocos³.

No Brasil, notícias informam que as mortes de bebês por covid-19 é 10 vezes maior que nos Estados Unidos⁴, com aproximadamente 420 mortes, por total descontrole da pandemia, vulnerabilidades e escassez de recursos necessários para enfrentar a infecção. No Estado de São Paulo, cresceu em 47%

2 Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 de março de 2021.

3 Fonte: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/o-progresso-recuou-em-praticamente-todos-os-principais-indicadores-da-infancia-um-ano-apos-declaracao-de-pandemia>. Acesso em 15 de março de 2021.

4 Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56355314>. Acesso em 15 de março de 2021.



o número de internações de crianças por covid-19 na rede privada⁵. Os dados do Ministério da Saúde são insuficientes para uma avaliação da rede pública, o que é lamentável, já que estas informações são essenciais para o combate à pandemia.

Ainda, a doença deixa crianças e adolescentes órfãos, em situação de ainda maior vulnerabilidade. Segundo reportagem de 15 de março de 2021, “O Brasil registrou mortes de 506 gestantes ou puérperas, mulheres que acabaram de ter bebês. Os óbitos atingiram o pico em junho, caíram a partir de setembro e voltaram a subir em dezembro”⁶.

Está demonstrado, portanto, o impacto do descontrole da pandemia de covid-19 na infância no Brasil. Aumento das vulnerabilidades, óbitos e crescimento da pobreza são provocados em conjunto com a total falta de iniciativa do governo federal para cumprir os Artigo 227 da Constituição Federal. Assim, pede-se a aprovação deste requerimento de audiência pública e discussão deste tema tão importante para as Crianças e Adolescentes do Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

MARIA DO ROSÁRIO
 Deputada Federal (PT/RS)
 Presidenta de Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

5 Fonte: <https://veja.abril.com.br/saude/sp-internacoes-de-criancas-por-covid-19-cresceram-47-na-rede-privada/>. Acesso em 15 de março de 2021.

6 Fonte: <https://istoe.com.br/covid-19-deixa-bebes-orfaos-e-viuvos-em-luto/>. Acesso em 15 de março de 2021.



* c d 2 1 9 8 9 9 9 3 0 1 0 0 *